



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N° 244/2007 - DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas através do art. 81, inciso VII do Regulamento da Secretaria deste Tribunal,

Considerando solicitação contida no Ofício nº 06/2007, do Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 210/2007-DG, de 27 de novembro de 2007,

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão das tarefas atribuídas à Comissão de Sindicância instituída pela Portaria 210/2007-DG, cuja incumbência constitui-se da apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo nº 185/2005 (Protocolo nº 1555/2005).

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 27 de dezembro de 2007.

  
Nilson de Britto Dantas  
Diretor-Geral